

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45**  
**SUMÁRIO - ATA DA 53ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 27 de abril de 2017, às quatorze horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

**2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:**

Edital publicado nos dias 12, 17 e 18 de abril de 2017 respectivamente nas folhas 19/20, 17 e 26 do Diário Oficial do Estado do Paraná – Comércio Indústria e Serviços, no jornal Bem Paraná respectivamente nas páginas 19, 18 e 19, no jornal Folha de Londrina respectivamente nas páginas 6, 9 e 3 e no jornal Valor Econômico respectivamente nas páginas B9, B9 e B11 (doc. 1).

**3 - PARTICIPANTES:**

Acionistas representando 91% (noventa e um por cento) do Capital Social com direito a voto, e acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, tudo conforme assinaturas às folhas 33v do Livro de Presença de Acionistas nº 002 (doc. 2). O Estado do Paraná encontra-se representado pelo Procurador do Estado, Dr. Vinicius Klein. Presentes ainda os acionistas com direito a voto Sr. Alexandre Pedercini e Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda. Consigna-se a presença do Presidente do Conselho Fiscal Ivens Moretti Pacheco As presenças dos demais acionistas estão consignadas no respectivo Livro, às fls. 33v.

**4 - MESA DIRETORA:**

Vinicius Klein – Procurador do Estado do Paraná, Presidente;  
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário.

**5 - ORDEM DO DIA:**

1. Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;
2. Destinação de lucros e distribuição de dividendos conforme relatório de Administração;
3. Fixação do montante global da remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e Comitês;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Eleição de membros do Conselho de Administração. Na oportunidade será observada, se for o caso, a regra contida no inciso II, parágrafo 4º do artigo 141 da Lei 6.404/2017;
6. Definição de jornais para publicações legais da Companhia.

## **6 - PUBLICAÇÕES:**

Além das publicações do edital de convocação - item 2, encontram-se sobre a mesa de trabalhos os seguintes documentos: 1) o Relatório Anual de Administração e Sustentabilidade (doc. 3) contendo balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como os pareceres da auditoria independente e do Conselho Fiscal, publicados todos no dia 23 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Estado do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços às páginas 41/51, no jornal Bem Paraná nas páginas 16/17, no jornal Folha de Londrina, em suplemento interno, de páginas 1/12 e no jornal Valor Econômico, em suplemento interno, de páginas B13/B24 (doc. 4) e 2) Proposta para destinação de lucros do exercício de 2016 (doc. 5).

## **7 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

7.1 - Aprovação da lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76;

7.2 - Autorização para a publicação da ata a que se refere esta Assembleia Geral com omissão das assinaturas dos acionistas;

7.3 - Quanto ao item 1, da Ordem do Dia, a Assembleia aprovou o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

7.4 – Os acionistas aprovam a proposta da Administração da Companhia para destinação dos lucros do exercício de 2016 (doc. 5): i) pagamento aos acionistas da Sanepar, a título de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios no montante de R\$ 293.403.953,84 (duzentos e noventa e três milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) conforme deliberado pelo Conselho de Administração nas reuniões de 21/06/2016 e 13/12/2016; ii) pagamento aos acionistas de dividendos adicionais no montante de R\$ 4.180.794,26 (quatro milhões, cento e oitenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). No que tange à distribuição de dividendos adicionais ficou estabelecido que estes valores serão pagos àqueles acionistas que constarem da composição acionária da Companhia vigente no dia 27 de abril de 2017; iii) constituição da reserva legal no montante de R\$ 31.342.352,60 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); iv) destinação do montante de R\$ 304.945.624,70 (trezentos e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) dos lucros acumulados para a constituição de reserva para plano de investimento; v) constituição da reserva de incentivos fiscais no montante de R\$ 335.203,22 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976. Aprova-se por fim o montante global de R\$ 37.198.093,51 (trinta e sete milhões, cento e noventa e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e um centavos) destinado à distribuição aos empregados sob a rubrica de participação nos resultados da Companhia, nos moldes da legislação aplicável, cujo valor encontra-se devidamente provisionado nas demonstrações contábeis de 2016. As ações negociadas a partir de 28 de abril de 2017 o serão na forma ex dividendos relativos ao resultado apurado no exercício de 2016.

7.5 – Aprova-se o montante global de R\$ 14.255.398,52 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) para remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e Comitês para o exercício de 2017.

7.6 - Passando ao item 4, da Ordem do Dia, terminado o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia, foram indicadas as pessoas abaixo para sua composição, com mandato de um ano:

IVENS MORETTI PACHECO, brasileiro, casado, jornalista, portador da CI/RG 1.040.033-3 - SP/PR e do CPF 201.806.089-91 que indica como domicílio a Rua Gastão Câmara, nº 499, Apto. 141, Bigorilho, Curitiba, PR, para compor como membro titular o Conselho de Fiscal da Companhia.

JURACI BARBOSA SOBRINHO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG 1.034.066-SSP/PR e do CPF 201.576.909-97, que indica como domicílio na Travessa Doutor Flavio Luz, nº88, apt.901, Curitiba/PR, para compor como membro suplente de IVENS MORETTI PACHECO, o Conselho de fiscal da Companhia.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG 14.348.081-0 SSP/PR IFPRJ e do CPF 247.119.341-20 que indica como domicílio a Rua Saldanha Marinho, nº 1.501, Apt. 701, Bigorilho, Curitiba/PR, para compor como membro titular o Conselho de Fiscal da Companhia.

ANSELMO TARCISIO FILGUEIRAS MEYER, brasileiro, casado, jornalista, portador da CI/RG 4.389.818-3 SSP/PR e do CPF 029.385.779-23, que indica como domicílio na Rua Pedro Skora, nº4, casa. 62, Curitiba/PR, para compor como membro suplente de GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, o Conselho de fiscal da Companhia.

CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI/RG 3.296.192-4 SSP/PR e do CPF 609.111.159-00 que indica como domicílio na Rua Dona Alice Tibiriçá, nº 411, apt.305, Bigorilho, Curitiba/PR, para compor como membro titular o Conselho de Fiscal da Companhia.

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG 792.702-9 SSP/PR, e do CPF 230.961.289-87, que indica como domicílio na Rua Pasteur, nº 413, apt.2.302, Agua Verde, Curitiba/PR, para compor como membro suplente de CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA, o Conselho de fiscal da Companhia.

CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG 878.249-0 SESP /PR e do CPF 058.776.799-53 que indica como domicílio a rua Humberto Carta, nº 85, Bairro Hugo Lange, Curitiba-PR, para compor como membro titular o Conselho de Fiscal da Companhia.

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG 1.517.202-9 SSP/PR e do CPF 393.574.229-00, que indica como domicílio na Rua Coronel Joaquim Lacerda, nº 278, Jardim das Américas, Curitiba/PR, para compor como membro suplente de CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG, o Conselho de fiscal da Companhia.

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG 8.871.281 SSP/SP IFPRJ e do CPF 003.662.408-03 que indica como domicílio na Rua Leonardo Mota, nº66, apt.122, São Paulo-SP, para compor como membro titular o Conselho de Fiscal da Companhia.

WALTER LUIZ BERNARDES ALBERTONI, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG 14.009.886 SS/PR e do CPF 147.427.468-48, que indica como domicílio na Rua Urussuí, nº 92, Itaim Bibi, São Paulo SP, para compor como membro suplente de REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, o Conselho de fiscal da Companhia.

Os Srs. Reginaldo Ferreira Alexandre e Walter Luiz Bernardes Albertoni foram indicados pelos preferencialistas. O Sr. Cesar Augusto Seleme Kehrig e o Sr. Agostinho Creplive Filho foram indicados pelos acionistas ordinários minoritários. Os demais membros foram indicados pelo acionista Estado do Paraná.

Foram eleitos as seguintes pessoas como membros titular e suplente do Conselho Fiscal:

IVENS MORETTI PACHECO, para compor como membro titular o Conselho de Fiscal da Companhia.

JURACI BARBOSA SOBRINHO, para compor como membro suplente de IVENS MORETTI PACHECO, o Conselho de fiscal da Companhia.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, para compor como membro titular o Conselho de Fiscal da Companhia.

ANSELMO TARCISIO FILGUEIRAS MEYER, para compor como membro suplente de GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, o Conselho de fiscal da Companhia.

CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA, para compor como membro titular o Conselho de Fiscal da Companhia.

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, para compor como membro suplente de CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA, o Conselho de fiscal da Companhia.

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, para compor como membro titular o Conselho de Fiscal da Companhia.

WALTER LUIZ BERNARDES ALBERTONI, para compor como membro suplente de REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, o Conselho de fiscal da Companhia.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos Declaram seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º e na Lei 13.303/2016

O Acionista Alexandre Pedercini Issa consignou pretender indicar, como ordinarista minoritário, membro titular e suplente para o Conselho Fiscal; todavia, o fez depois de superado o item na pauta desta Assembleia, portanto, intempestiva a indicação.

Desta forma, haja vista a ausência de Dominó Holdings S/A e a não manifestação de voto do único acionista minoritário presente no que se refere ao Conselho Fiscal, restam vagos os cargos de conselheiro fiscal titular e suplente representantes dos acionistas minoritários.

7.7 – Procede-se à eleição de membros do Conselho de Administração, sendo observada a regra contida no inciso II, parágrafo 4º do artigo 141 da Lei 6.404/2017, conforme o item 5 da pauta desta Assembleia de Acionistas, sendo eleitas as seguintes pessoas abaixo qualificadas para os cargos descritos, cujo mandato se encerra aos 28 de abril de 2018:

ADRIANO CIVES SEABRA, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da CI/RG 08.899.444-7 IFPRJ e do CPF 016.480.547-81 que indica como domicílio a Av. Lineu de Paula Machado, 1000 apto 307, Rio de Janeiro, RJ, para compor como membro titular o Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato em andamento, com término em 28 de abril de 2018.

GUSTAVO ROCHA GATTASS, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG 10605617-9 e do CPF 070.302.477-95, que indica como domicílio a Avenida Eptacio Pessoa, nº 4560, Rio de Janeiro, RJ, para compor como membro suplente de Adriano Cives Seabra, o Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato em andamento, com término em 28 de abril de 2018.

FERNANDO REAL ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG 1.025.688.118 e do CPF 620.239.260-68, que indica como domicílio a Rua Professor Francisco Zardo, nº 652, Casa 01, Curitiba, PR, para compor como membro suplente de Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato em andamento, com término em 28 de abril de 2018.

VINICIUS KLEIN, brasileiro, casado, procurador do estado, portador da CI/RG 5.732.132-6 e do CPF 025.757.519-77, que indica como domicílio a Avenida República Argentina, nº 965, apto 1.402, Curitiba, PR, para compor como membro suplente de Marcia Carla Pereira Ribeiro, o Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato em andamento, com término em 28 de abril de 2018.

Conselheiro Titular Mauro Ricardo Machado Costa, suplente Rogério Perna; Conselheiro Titular Adriano Cives Seabra, suplente Gustavo Rocha Gattass; Conselheiro Titular Elton Evandro Marafigo, suplente Edson Roberto Michaloski; Conselheiro Titular Ezequias Moreira Rodrigues, suplente Mounir Chaowiche; Conselheiro Titular Michele Caputo Neto, suplente Sezifredo Paulo Alves Paz; Conselheiro Titular Eduardo Sciarra, suplente Orlando Agulhan Junior; Conselheiro Titular Luiz Carlos Brum Ferreira, suplente Fernando Real Alves Da Silva; Conselheiro Titular Paulino Viapiana, suplente Luiz Fernando de Souza Jamur e Conselheira Titular Márcia Carla Pereira Ribeiro, suplente Vinicius Klein.

Na forma do artigo 22 da Lei 13.303/2016, são declarados nesta data como Conselheiros Independentes os Srs. Adriano Cives Seabra e seu suplente Gustavo Rocha Gattass, Luiz Carlos Brum Ferreira e seu suplente Fernando Real Alves Da Silva.

Os Conselheiros de Administração eleitos apresentaram os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 sendo dispensado, conforme legislação aplicável, que os Conselheiros sejam acionistas da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos Declaram seu

desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º e na Lei 13.303/2016.

7.8 - Assembleia Geral decidiu que os jornais de publicações legais da Companhia serão: “Valor Econômico” (de grande circulação nacional e em especial na localidade em que se situa a Bolsa de Valores de São Paulo – BMF/Bovespa, onde se dão os negócios com valores mobiliários de emissão da Companhia), “Folha de Londrina” (de grande circulação no Estado do Paraná, onde está sediada a Companhia e o acionista majoritário) e o Diário Oficial do Estado do Paraná. Decisão tomada por unanimidade.

NOS MOLDES DO ARTIGO 289, § 3º DA LEI 6.404/76 INFORMA-SE AOS ACIONISTAS QUE FOI ALTERADO JORNAL DE ÂMBITO ESTADUAL EM QUE AS PUBLICAÇÕES SÃO FEITAS, PASSANDO AGORA A SER REALIZADAS NO JORNAL “FOLHA DE LONDRINA”.

#### **8 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelos acionistas que constituíram o quorum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 27 de abril de 2017

Vinicius Klein  
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa  
Secretário